



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2017
PROCESSO Nº S-7123/17

ESCLARECIMENTO Nº01/2017

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO – PARANÁ – CRECI/PR, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 76.693.910/0001-69, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 02/2017, de 03 de Janeiro de 2017, atendendo ao pedido de esclarecimento, recebido por e-mail, em 19/10/2017, torna público o pedido de esclarecimento e as respectivas respostas, conforme segue:

Os pedidos de esclarecimentos são tempestivos e merecem ser conhecidos.

1º PEDIDO de esclarecimento:

“01 – tem alguma empresa prestando o serviço? Se sim, qual empresa?”

RESPOSTA ao pedido de esclarecimento:

Informamos que não há nenhuma empresa prestando os serviços solicitados.

2º PEDIDO de esclarecimento:

“02- qual a previsão de início dos serviços?”

RESPOSTAS ao pedido de esclarecimento:

Referente ao **prazo de início dos serviços**, está claramente descrito no subitem 19.1 do edital, que diz:

“A Contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da Ordem de Serviço”.

Ainda no item 19. Da Contratação, destacamos outro ponto descrito no subitem 19.2 do edital, conforme segue:

“A data de início da prestação dos serviços poderá ser acordado entre as partes, prevalecendo sempre a necessidade do atendimento dos serviços à Contratante”.



CRECI 6ª REGIÃO - PR

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Licitações



Portanto, a licitante vencedora, deverá atender a demanda do CRECI/PR, em até **10 (dez) dias úteis da Ordem de Serviço**, ou ainda, poderá ocorrer um acordo entre as partes, prevalecendo sempre as necessidades do CRECI/PR.

Visando garantir a publicidade e transparência do certame, será publicado este esclarecimento nos veículos de comunicação (site do COMPRASNET e do CRECI/PR), nesta data.

Curitiba, 19 de outubro 2017.

ALESSANDRO RISSARDI
PREGOEIRO